



(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

09 DE JULHO 2024

Nº 027

## SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

### DECISÕES DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente, do Tribunal de Justiça Desportiva, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as **DECISÕES** proferidas pela Primeira Comissão Disciplinar deste T.J.D., com a presença dos Auditores, **Dr. Leonardo Nadler Lins, Dr. José Antônio Alves de Melo Junior e Dr. Alexandre Dimitri Moreira de Medeiros**, em sessão realizada no dia 08/07/2024 (segunda-feira), nos julgamentos dos processos seguintes:

#### PROCESSO Nº 061/2024

<b>EVENTO:</b>	<b>DATA:</b>	<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>CATEGORIA:</b>
<b>IPOJUCA X PETROLINA</b>	<b>18/06/2024</b>	<b>PE – SUB-20/2024</b>	<b>AMADORA</b>

<b>1º DENUNCIADO:</b>	<b>CATEGORIA:</b>
<b>JAIRLESSON GABRIEL DE OLIVEIRA</b>	<b>ATLETA AMADOR</b>
<b>ENQUADRAMENTO:</b>	<b>CLUBE:</b>
<b>ART. 254 INC. II do CBJD.</b>	<b>PETROLINA FUTEBOL CLUBE</b>
<b>DECISÃO:</b> A 1ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade, pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 254 inc. II do CBJD, aplicando a pena mínima de suspensão de 1 partida.	

#### PROCESSO Nº 062/2024

<b>EVENTO:</b>	<b>DATA:</b>	<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>CATEGORIA:</b>
<b>BELO JARDIM X ATL. TORRES</b>	<b>01/06/2024</b>	<b>PE – SUB-20/2024</b>	<b>AMADORA</b>

<b>1º DENUNCIADO:</b>	<b>CATEGORIA:</b>
<b>HONYJEVERSON JOSIVALDO SILVA</b>	<b>ATLETA AMADOR</b>
<b>ENQUADRAMENTO:</b>	<b>CLUBE:</b>
<b>ART. 254 INC. II do CBJD.</b>	<b>BELO JARDIM FUTEBOL CLUBE</b>
<b>DECISÃO:</b> A 1ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade, pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 254 inc. II do CBJD, aplicando a pena mínima de suspensão de 1 partida.	

<b>2º DENUNCIADO:</b>	<b>CATEGORIA:</b>
<b>ROBSON BORGES DA SILVA</b>	<b>ATLETA AMADOR</b>
<b>ENQUADRAMENTO:</b>	<b>CLUBE:</b>
<b>ART. 258 INC. II do CBJD.</b>	<b>BELO JARDIM FUTEBOL CLUBE</b>



# BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

**DECISÃO:** A 1ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade, pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 258 inc. II do CBJD, aplicando a pena mínima de suspensão de 1 partida.

## PROCESSO N° 063/2024

<b>EVENTO:</b> <b>AGUIA X IBIS</b>	<b>DATA:</b> <b>01/06/2024</b>	<b>COMPETIÇÃO:</b> <b>PE – SUB-20/2024</b>	<b>CATEGORIA:</b> <b>AMADORA</b>
---------------------------------------	-----------------------------------	---	-------------------------------------

<b>1º DENUNCIADO:</b> <b>RENATO WILLAM AQUILINO F. DE MORAES</b>	<b>CATEGORIA:</b> <b>ATLETA AMADOR</b>
<b>ENQUADRAMENTO:</b> <b>ART. 254-A INC. I do CBJD.</b>	<b>CLUBE:</b> <b>IBIS SPORT CLUB</b>

**DECISÃO:** A 1ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade, pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 254-A inc. II do CBJD, aplicando a pena mínima de suspensão de 4 partidas, com o redutor do artigo 182, ficando a pena de suspensão de 2 partidas.

## PROCESSO N° 064/2024

<b>EVENTO:</b> <b>TUBARÕES X IPOJUCA</b>	<b>DATA:</b> <b>01/06/2024</b>	<b>COMPETIÇÃO:</b> <b>COPA PE – SUB-15/2024</b>	<b>CATEGORIA:</b> <b>AMADORA</b>
---	-----------------------------------	--	-------------------------------------

<b>1º DENUNCIADO:</b> <b>ANTONNY GABRIEL DA SILVA</b>	<b>CATEGORIA:</b> <b>ATLETA AMADOR</b>
<b>ENQUADRAMENTO:</b> <b>ART. 254 INC. II do CBJD.</b>	<b>CLUBE:</b> <b>IPOJUCA ATLETICO CLUBE</b>

**DECISÃO:** A 1ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade, pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 254 inc. II do CBJD, aplicando a pena mínima de suspensão de 1 partida.

## PROCESSO N° 065/2024

<b>EVENTO:</b> <b>RETRÔ X ATLETICO TORRES</b>	<b>DATA:</b> <b>01/06/2024</b>	<b>COMPETIÇÃO:</b> <b>COPA PE – SUB-15/2024</b>	<b>CATEGORIA:</b> <b>AMADORA</b>
--	-----------------------------------	--	-------------------------------------

<b>1º DENUNCIADO:</b> <b>LUCAS RAIMUNDO SOARES TEIXEIRA</b>	<b>CATEGORIA:</b> <b>ATLETICO TORRES</b>
<b>ENQUADRAMENTO:</b> <b>ART. 254 INC. II do CBJD.</b>	<b>CLUBE:</b> <b>ATLETICO TORRES</b>

**DECISÃO:** A 1ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade, pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 254 inc. II do CBJD, aplicando a pena mínima de suspensão de 1 partida.



# BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

## PROCESSO Nº 066/2024

<b>EVENTO:</b>	<b>DATA:</b>	<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>CATEGORIA:</b>
<b>RETRÔ X ATLETICO TORRES</b>	<b>02/06/2024</b>	<b>COPA PE – SUB-17/2024</b>	<b>AMADORA</b>

<b>1º DENUNCIADO:</b>	<b>CATEGORIA:</b>
<b>WESLLY RODOLFO DA COSTA</b>	<b>TREINADOR DE GOLEIROS</b>
<b>ENQUADRAMENTO:</b>	<b>CLUBE:</b>
<b>ART. 258 do CBJD.</b>	<b>ATLETICO TORRES</b>

**DECISÃO:** A 1ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu, como incurso no artigo 258 do CBJD, aplicando a pena de suspensão de 2 partidas.

## PROCESSO Nº 067/2024

<b>EVENTO:</b>	<b>DATA:</b>	<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>CATEGORIA:</b>
<b>SANTA CRUZ X CARUARU CITY</b>	<b>02/06/2024</b>	<b>COPA PE – SUB-17/2024</b>	<b>AMADORA</b>

<b>1º DENUNCIADO:</b>	<b>CATEGORIA:</b>
<b>CARLOS ALBERTO ANDRADE GOMES</b>	<b>ATLETA AMADOR</b>
<b>ENQUADRAMENTO:</b>	<b>CLUBE:</b>
<b>ART. 254 INC II do CBJD.</b>	<b>CARUARU CITY SPORT CLUB</b>

**DECISÃO:** A 1ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu, como incurso no artigo 254 inc. II do CBJD, aplicando a pena mínima de suspensão de 1 partida.

Emanuel José de Souza – Secretário do TJD/PE

Publique-se

Clécia Rego Barros  
Presidente do TJD/PE.